



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 351 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 07 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presencial nº47/2013  
Nº Contrato 84/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** T.M.B.ROCHA -ME, CNPJ 02.782.476/0001-57, Rua Itamaraty nº 156 Jardim Alvorada, Cep. 86.191-130-Cambé-Pr

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos para escritório visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizada na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03.

**VALOR:** R\$ 14.352,90 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

525	07.002.10.302.1001.1026.	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
-----	--------------------------	-------------	-----------------------------------

**DURACÃO:** 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2.013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presencial 51/2013  
Nº Contrato 89/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** ADRIANO FAGUNDES-ME, CNPJ/MF sob nº. 17.891.080/0001-15. Av. Brasil 169, centro, cep. 86845-000-Grandes Rios-Pr.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO À MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** R\$ 8.646,66 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

03.003.04.122.0300.2.007.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE
05.001.15.452.3001.2.146.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE
05.001.15.452.3001.2.156.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE

**DURACÃO:** 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2.013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presencial nº47/2013  
Nº Contrato 82/2013

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** CALDINI & CIA LTDA-ME, CNPJ 04.226.644/0001-53, Av. Cel. Gabriel Jorge Franco nº 265 Cep. 86.940-000-Bom Sucesso-Pr.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos para escritório visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizada na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03.

**VALOR:** R\$ 33.464,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

525	07.002.10.302.1001.1026.	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
-----	--------------------------	-------------	-----------------------------------

**DURACÃO:** 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2.013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presencial nº 49/2013  
Nº Contrato 85/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 01.851.185/0001-00, Av. Brasil 5705 Zona 05, na Cidade de Maringá-Pr.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizada na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03.

**VALOR:** R\$ 11.473,94 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

07.002.10.302.1001.1.026.4.4.90.52.00.00.	-	1500	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE
---	---	------	---	--------------	---	---------------------

**DURACÃO:** 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2.013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presencial nº 49/2013  
Nº Contrato 86/2013

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 351 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 07 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 2 -**

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob nº 14.918.622/0001-08, Rua Edwaldo Canezin Toschi, 435 vila feliz, Cep. 86.808-045, na Cidade de Apucarana-Pr

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizado na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03.

**VALOR:** R\$ 11.386,00 (onze mil, trezentos e oitenta e seis reais) ujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

07.002.10.302.1001.1.026.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2.013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presencial nº 49/2013  
Nº Contrato 87/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** V.S. COSTA & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, com sede na Rua Francelho, 69 vila nova, Cep. 86.707-040, na Cidade de Araçongas-Pr,

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizado na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03.

**VALOR:** R\$ 16.184,00 (dezesesseis mil, cento e oitenta e quatro reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

07.002.10.302.1001.1.026.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 07/06/2013 a 06/06/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2.013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07 de Junho de 2.013

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

### LEIS E DECRETOS

LEI Nº 903/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2013 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2013, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

#### 07 – SAÚDE

##### Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- CUSTEIO

07.002.10.301.1004.2.18	33.90.39.00.0	Fonte	Outros serviços de	
5	0	1498	terceiros-PJ	3.000,00

**TOTAL 3.000,00**

I - Anulação de dotação no Valor de R\$ 3.000,00, conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

##### Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- CUSTEIO

07.002.10.301.1004.2.185	33.90.30.00.00	Fonte	Material de Consumo	3.000,00
		1498		

**TOTAL 3.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos sete dias do mês de junho de 2013. (07/06/2013).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 143/2013

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 903/2013, resolve:

#### DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2013, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

#### 07 – SAÚDE

##### Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- CUSTEIO

07.002.10.301.1004.2.185	33.90.39.00.00	Fonte	Outros serviços de terceiros-	
		1498	PJ	3.000,00

**TOTAL 3.000,00**

I - Anulação de dotação no Valor de R\$ 3.000,00, conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 351 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 07 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 3 -**

Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- CUSTEIO

07.002.10.301.1004.2.185 33.90.30.00.00 Fonte 1498 Material de Consumo 3.000,00

**TOTAL 3.000,00**

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos sete dias do mês de junho de 2013. (07/06/2013).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

**CONVOCA**

O candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **10, 11, 12, 13, 14 de Junho de 2013**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

**8 – DA DOCUMENTAÇÃO**

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua **HABILITAÇÃO**:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Carteira de habilitação ( CNH ) D.

<b>PROFESSOR</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
1º	Floripes Vidal de Almeida	9,9	Classificado
2º	Cleiton Gomes de Oliveira	7,5	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2013

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 070/2013**

O SENHOR **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr **Marli Machado Proença**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013, a partir desta data (**10/06/2013**), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em **10 de Julho de 2013**.

**Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando sua exposições ao contrário a 10/06/2013.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07 dias do mês de Junho de 2013.

**Antonio Claudio Santiago**  
Prefeito Municipal

